

**PORTARIA Nº 248 DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA INTERESSE À  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 34.548/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder retorno de Licença Interesse à Servidora Pública Municipal, **MARCELA BARBOSA DE SOUZA**, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 68.210, a contar de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada na forma da lei;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 22 de Janeiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral